

# Pedagogia e política nos *Tratados de Nobreza Civil e Cristã* de Jerônimo Osório da Fonseca

Cézar de Alencar Arnaut de Toledo

Programa de Pós-graduação em Educação, Departamento de Fundamentos de Educação, Universidade Estadual de Maringá, Av. Colombo, 5790, 87020-900, Maringá, Paraná, Brasil. e-mail: caatoledo@uem.br

**RESUMO.** Análise da obra *Tratados de Nobreza Civil e Cristã*, de Dom Jerônimo Osório da Fonseca (1506-1580), publicada pela primeira vez em 1542, relacionada ao modo de pensar típico do Humanismo português do Século XVI e à chamada Era dos Descobrimentos (Séculos XV e XVI), que representou a moderna configuração do Estado Português, de sua cultura e de sua economia. A obra foi dedicada ao infante D. Luís, irmão do rei D. João III. O livro é um excelente exemplo da filosofia política do Humanismo em Portugal e sua necessária pedagogia.

**Palavras-chave:** Jerônimo Osório da Fonseca, século XVI, humanismo, Portugal, fundamentos da educação, tempos modernos.

**ABSTRACT. Pedagogy and Politics in the *Tratados de Nobreza Civil e Cristã* of Jerônimo Osório da Fonseca.** The analyses of Jerônimo Osório's *Tratados de Nobreza Civil e Cristã*, published for the first time in 1542, is related with the typical way of thinking of the Portuguese Humanism from the XVI century and the Discovery Era (XV and XVI centuries) that represented the modern configuration of State, Culture and Portuguese economy. The work was dedicated to the King's brother, Dom Luís the infant. The book is an excellent example of the political philosophy of Humanism in Portugal and its necessary pedagogy.

**Key words:** Jerônimo Osório da Fonseca, XVI century, humanism, Portugal, educational fundaments, modern times.

## Introdução

O propósito do presente texto é abordar o tema das relações entre a pedagogia e a política no pensamento do bispo português, Dom Jerônimo Osório da Fonseca (1506-1580), especificamente na obra *Tratados de Nobreza Civil e Cristã* (1542). Nela podemos verificar a articulação dos conceitos de homem e de educação – essencial para a configuração humanista de seu pensamento, cuja expressão, não só nesse tratado, mas também em outros textos denotam a relevância de sua figura intelectual nos meios católicos da época. Ele representou a excelência da formulação da teologia política Humanista Católica, certamente de feição conservadora mas não avessa ao debate, e que exerceu grande influência em seu tempo. Sua obra teve cerca de 230 edições até nossos dias (Calafete, 2001a, p. 85). Podemos encontrar referências a seu pensamento, por exemplo, em dois grandes pensadores do período, um francês e outro inglês. Michel de Montaigne (1533-1592) o chamou de grande historiador e cronista (Montaigne, *Ensaio* I, XIV). Francis Bacon (1561-1626) fez referência às

suas idéias no seu *Advancement of Learning and Division of the Sciences* (Book one, p. 21).

Enquanto Michel de Montaigne elevava o bispo português à categoria de grande historiador e cronista, Francis Bacon o citava como exemplo de uma florida, enfatuada, difusa, e, portanto, inútil eloquência (Idem, ibidem, p. 21). Isso era tudo o que o autor inglês criticava na Escolástica, que produzia, segundo ele, um saber que se afastava da natureza e que servia apenas para a jactância dos eruditos. Nada produzia de novo. Para ele, tratava-se, naquele momento, de se produzir novos saberes e novos engenhos, necessários, esses sim, àqueles “novos tempos” (Bacon, 1999, p. 86-189).<sup>1</sup>

Os cinco livros do *De Nobilitate Civili et Christiana* foram redigidos provavelmente no ano anterior ao da primeira publicação, em Bolonha.<sup>2</sup> Logo após a

<sup>1</sup>O texto aqui indicado é o *The New Organon, or, True directions concerning the interpretation of Nature, Book one, Book two*, famosa obra de Francis Bacon publicada pela primeira vez em 1620.

<sup>2</sup>O *Tratado de Nobreza Civil* é composto de dois livros, divididos em parágrafos. O *Tratado de Nobreza Cristã* é composto de três livros, também divididos em parágrafos. A edição utilizada neste texto, de 1996, segue o padrão clássico da subdivisão do texto conforme a edição original. As citações dos dois textos feitas neste artigo seguem, portanto, a tradição: Capítulo (em romanos), parágrafo (em arábico) seguido do número da página da edição utilizada.

redação o texto passou por um severo crivo de seus amigos e colaboradores mais íntimos (Guimarães Pinto, 1996, p. 22). O aperfeiçoamento que se seguiu às observações feitas não mitigou o espírito antimacquiavélico do texto. Nele vemos expressa com virulência sua posição católica e conservadora. Os argumentos perfilam tradição, modernidade, humanismo, e, naturalmente, pedagogia. Ele se vê sempre como pastor, como pedagogo e como responsável também pela manutenção da santa doutrina católica.

Jerônimo Osório da Fonseca era filho de Francisca Gil Gouveia e João Osório da Fonseca. Sua família era de origem castelhana e pertencente à nobreza. Quando era criança esteve na Índia com a família e teve seus estudos iniciados precocemente, aos dez anos. Aos treze anos já estudava em Salamanca, onde se esmerou no conhecimento do grego e do latim, o que lhe foi de grande valia para o exercício de suas funções clericais e intelectuais futuras. Por vontade paterna, estudou Direito Civil antes de se tornar religioso. Após o Concílio de Trento (1545-1563), do qual não participou, ele passou a representar em Portugal o pensamento conciliar, o que era expresso em seus textos. Sua formação intelectual foi complementada em Paris, onde estudou Aristóteles e conheceu Inácio de Loyola (1491-1556), futuro fundador da Companhia de Jesus, donde a conclusão de que tenha lá vivido por volta de 1530 (um pouco mais ou um pouco menos), sendo que a permanência de Inácio de Loyola em Paris ocorreu entre os anos 1528 e 1535/36. Essa convivência com o grupo dos primeiros jesuítas o fez alardear as virtudes espirituais, políticas e missionárias dos jesuítas na corte de D. João III, rei de Portugal. O país foi um dos mais férteis berços da Companhia de Jesus nos séculos XVI e XVII.

Em 1564, foi nomeado bispo de Silves, no Algarve, de onde manteve ainda boas relações com a Corte em Lisboa. Sua função episcopal exigia uma participação decisiva nos assuntos políticos do Reino. Prova disso é o fato de que a maior parte de seus textos tratam de política.<sup>3</sup>

No ano de 1571, Dom Jerônimo Osório da Fonseca publicou a obra intitulada *Da vida e feitos de El-Rei Dom Manuel*. A obra é baseada na *Crônica do felicíssimo rei D. Manuel*, de Damião de Góis, publicada poucos anos antes, em 1566, e muito mais conhecida ainda hoje. Ambas constroem a magnífica e heróica figura do rei D. Manuel I (1469-1521, rei

desde 1495), soberano sob cujo reinado foram feitas as grandes campanhas de navegação de Vasco da Gama (1468?-1524) e de Pedro Álvares Cabral (1467?-1520?), duas das mais importantes e que permitiram o início do alargamento dos domínios portugueses por “mares nunca dantes navegados”.<sup>4</sup> As duas obras, de Damião de Góis, que seria depois perseguido pela Inquisição Portuguesa, e de D. Jerônimo Osório da Fonseca mostram com clareza a concepção comum na época, de identificação entre soberano e Estado, entre nobreza e governo. A exaltação de feitos dos “principais” homens do reino, fossem eles nobres ou enobrecidos, atendia premente necessidade dos grupos detentores do poder: uma mística da ação política. Eram criados assim, os líderes que deveriam conduzir os destinos do reino. Aliada a essa mística foi desenvolvida uma filosofia política que explicava os exploradores, aventureiros e comerciantes como superiores aos povos das terras recém-descobertas. A visão sobre os negros africanos, vistos como inferiores, e dos índios, considerados como infantis, justificava a colonização, a escravização, a dizimação e também a hierarquia social, política e eclesiástica (cristã) dos europeus. E, no caso, do reino português.

A descrição que Osório fazia dos povos encontrados na nova terra do Brasil, em sua louvação aos feitos do rei D. Manuel I, nos dá uma clara idéia dessa visão política.

São mui preguiçosos para o trabalho, mui inclinados ao jogo e ao descanso. Todo o tempo que não empregam na guerra, o dão aos banquetes, ao canto e à dança, sem teor algum. Toda a ciência de sua dança está numa roda, onde se vai sempre saltando; e seu canto [está] numa nota monótona que não sobe nem desce na entoação das coplas. Ali se recitam as proezas que na guerra acabaram, a que dão consumados elogios; e todas as canções tornam-se em aplauso do esforço militar. O acompanhamento dessa música lho fazem eles assobiando e batendo com os pés. Andam, enquanto isso, os outros ocupados a dar de beber aos dançantes até que, assoberbados do beberete, caíam sem sentidos (Osório da Fonseca, 2001, p. 499).

Uma descrição como essa serviu para reforçar a imagem dos povos dominados como irracionais ou quase, indolentes, preguiçosos, incapazes, pagãos. Tudo servia para reforçar a auto-imagem positiva dos reinóis, nobres ou poderosos, e assim, explicar a ordem estabelecida como algo natural e querido por Deus e pela Igreja.

<sup>3</sup>O maior exemplo é com certeza a carta à rainha da Inglaterra, de 1562, dirigida à rainha Elizabeth I, a quem exorta para que viva as virtudes cristãs (católicas). Veja-se: OSÓRIO, D. Jerônimo. Carta à Rainha da Inglaterra.

<sup>4</sup>Terceiro verso do Canto Primeiro da magnífica epopéia Os Lusíadas, de Luís Vaz de Camões (1524-1580), publicada pela primeira vez em 1572. A obra canta em versos as vitórias e virtudes do povo lusitano.

O Tratado de Nobreza Civil é composto de duas partes (livros) e nele se pode ler com clareza sua defesa da diferenciação da nobreza, não só pela natureza de sua estirpe, mas também pelo cultivo da virtude. Esse cultivo garantiria a paz em um reino (Livro I, 1. p. 22). O papel de mantenedora da paz política cabe à nobreza, que é identificada por ele com a razão e definida como guardiã da virtude. O texto, que é dedicado ao Príncipe D. Luís, é constituído de uma elaborada exortação à virtude. Religião e política constituem os dois fundamentais aspectos da existência de um reino e nele a nobreza representa sua parte mais vital.

A questão da identificação da nobreza com o governo é uma das mais importantes, como características, da instituição do Estado Moderno, cuja configuração política, de caráter aristocrático e centralizado chegou a caracterizar a própria idéia de Estado no início dos tempos modernos. Isso propiciou, em especial, no que diz respeito à educação e à pedagogia, o surgimento de um gênero pedagógico-literário que conheceu grande fortuna: os manuais de civildade. Principalmente a partir da publicação de duas obras de Erasmo de Roterdão (1466/69-1536): *Civildade pueril* (*Civilitate morum puerilium*), de 1530, e *A precoce e liberal educação das crianças* (*Declamatio de pueris statim ac liberaliter instituendis*), escrita em 1509 e publicada em 1529. Ambos os textos propõem uma pedagogia, apresentam normas de civildade, e, é claro, apresentam o ideal Humanista (e aristocrático) de homem (Arnaut de Toledo, 2004). Esses textos serviram de modelo para o gênero que se difundiu posteriormente, impulsionado pela popularização da imprensa. Eles expressaram e modelaram os comportamentos, hábitos e etiquetas, além da filosofia política da nobreza no longo processo que durou do século XVI ao século XVIII, aproximadamente. Esse longo período, chamado por Norbert Elias de processo civilizador, é a face mais notável da configuração do Estado Moderno (Elias, 1994).

O Estado, no caso o português, requeria novos atores importantes. Nesse sentido é que se pode entender a exaltação da figura do navegador. É o que nos diz a professora Maria Helena da Cruz Coelho, da Universidade de Coimbra:

Neste Estado centralizado, militarizado, burocrático e fiscal, impõe-se então no aparelho do Estado, para além da habitual fidalguia e clerezia, uma nobreza de leis e saber. Esta nobreza togada, fruto de uma capilaridade social que atravessava tanto a nobreza de sangue como a burguesia, enxameava a corte ou disseminava-se pelas diversas partes do reino. Sustentava a máquina burocrático-estatal no continente, como depois nas ilhas e no Império.

Representava, no seu todo, uma outra extensão do poder pela cultura e saber, pelo domínio das leis, da justiça e da escrita (Coelho, 1998, p. 135).

As lutas políticas entre os nobres com vista ao domínio do Estado ocorreu, como tipo clássico de análise, na França dos séculos XVI e XVII. Naquele período, os nobres católicos e protestantes, os membros da alta, média e baixa nobreza, esmeravam-se na educação de seus filhos e se aplicavam em uma encarniçada luta pelo controle do Estado. Assim, foram criados e desenvolvidos a etiqueta e os modos cortesãos mais emblemáticos do período. Tais características, que passaram a identificar a própria nobreza francesa, foram invejadas e depois assumidas pela burguesia ascendente (Constant, 1994, p. 175-181).

Cuidar de si, cuidar da pátria, e guardar os mandamentos da Igreja são sinônimos e são de responsabilidade da nobreza. Só assim estarão garantidas a paz e a harmonia na sociedade – assentadas nas diferenças entre os homens. Senão, vejamos as palavras do próprio Osório:

Pois é de tão grande conveniência para a sociedade humana a existência de homens dissemelhantes e díspares, quer pela condição, quer pelos empregos da vida, aqui, portanto, com providência grande a natureza, ao ordenar que também os engenhos se mostrassem inteiramente dissimiles. Sucede, assim, que, a alguns, prodigalizou um excepcional lume de entendimento e um ânimo excelso, dotado de singular saber e destreza, para que possam, não só prudentemente dar-se conta, mas também levar a termo com eficácia tudo quanto é conveniência para a comunidade (Osório, 1996, I, 5, p. 96).

O modelo é claro: a política é resultado de relações modelares. Há uma hierarquia e os papéis sociais são, segundo seu modo de ver, distintos, e distinguem os homens. Essa concepção é típica do Humanismo. Nela os homens são sim diferentes. As diferenças são naturais e os papéis sociais são também naturalizados pelo prelado. A concepção política de D. Jerônimo Osório da Fonseca liga razão e fé. No entanto, ele rechaça as posições luteranas acerca da “justificação pela fé”.

O que Osório mais criticava no pensamento de Lutero, para além do menosprezo das obras, era a capitulação perante a compatibilidade absoluta da natureza humana, como se em todo homem reinasse um apetite animal e monstruoso contra o qual era inútil resistir, carecendo cada um de nós de um poder capaz de fazer frente a esta dimensão de negatividade, que Lutero herdara em parte da sua interpretação de Santo Agostinho (Calafete, 2001a, p. 95).

Ao defender uma tal visão política, bem coerente com sua posição católica, o autor entrevê também, uma pedagogia necessária. Trata-se de uma pedagogia aristocrática. Um nobre ou um príncipe bem educado espraia os frutos dessa educação pela sociedade e o reino poderia então, ser justo. Essa concepção, de espelhamento de virtudes, pode ser observada também em outros autores do período, entre eles: Erasmo de Roterdão, Frei Antônio de Beja (1493-15??) e mesmo Nicolau Maquiavel (1469-1527). Do primeiro autor, destacamos a *Educação do Príncipe Cristão*, de 1516. O texto era dedicado ao então príncipe da Borgonha, Carlos, que seria logo em seguida, rei da Espanha (1516) e imperador do Sacro Império Romano-Germânico (1519). Do segundo, conhecemos a *Breve Doutrina e Ensino de Príncipes*, de 1525. O texto era dedicado ao Rei D. João III de Portugal. Do terceiro, destacamos *O Príncipe*, obra escrita em 1513 e publicada em 1527. Esse texto foi dedicado a Lorenzo de Medici.

Os três textos acima relacionados são muito diferentes entre si e indicam significativas diferenças nas concepções de homem e de mundo. No entanto, têm algo de semelhante. Eles supõem uma filosofia política que relaciona virtude e justiça, nobreza e Estado, política e pedagogia. A semelhança pára por aí. Os textos de Dom Jerônimo Osório da Fonseca também podem ser perfilados a eles nesse particular. Enquanto defende a tradição e a doutrina católica como bases da política, tem proximidade com o texto de Frei Antônio de Beja e uma distinção em relação ao de Erasmo. De Maquiavel ele guarda uma distância tão grande quanto é intencionada.

Os quatro textos comungam da crença de que o Estado espelha as características de seu governante. E todos eles pretendem indicar a melhor forma de governar com eficiência no caso de Maquiavel, e com eficiência, justiça e virtude, no caso dos outros três autores.

Para Osório, a nobreza, que não é adquirida, deve, no entanto, ser cultivada pela virtude. Vejamos o que ele diz:

Sendo, portanto, manifesto que a nobreza tem nascimento e morte, não cabe dúvida que, assim como são quase exaltados ao céu com louvores aqueles que alcançam esse lustre de linhagem graças à sua virtude, assim também merecem grandemente a geral execração e ódio quantos aniquilam a nomeada que herdaram, manchando-se com a indignidade, e isto porque não lhes foi possível sentir o incitamento da virtude, que lhes era proposto, quer pelo exemplo dos maiores, quer pela propensão do sangue, visto que se achavam enleados com as ataduras da voluptuosidade e da torpeza (Osório, 1996, II, 6, p. 125).

O pensamento osoriano é aquele da ordem e toda a sua força reside na ligação que faz em seus textos entre política e religião. É uma perspectiva coerente e que lhe permitiu intrometer-se contundentemente nos debates acerca das “aventuras africanas” do rei D. Sebastião, a quem alertava para os perigos de tais aventuras. A ordem e a harmonia estão sempre presentes no horizonte de suas posições políticas.

No pensamento de Jerônimo Osório transparece a centralidade do conceito de ordem, harmonia e proporção como expressão da lei divina, consubstanciando os conceitos de bondade e beleza. Se a justiça é tudo o que é definido pela lei e pelo direito e se, por outro lado a lei suma e perfeita é a mente e a razão de Deus, cumpre que analisemos o modo como ele criou e ordenou o mundo da natureza e o mundo dos homens, num quadro de ordem, harmonia, concórdia e formosura (Calafete, 2001a, p. 87).

A pedagogia, ou melhor, a educação, começa a ser requerida, então, como condição de nobreza, de enobrecimento e de sustentação das diferenças (naturais, segundo ele). Vemos assim, configurada a filosofia política típica do Humanismo e base da formação do Mundo Moderno. O nobre devia aprender os hábitos, os costumes, os comportamentos, e a etiqueta. Tudo isso compunha, no início dos Tempos Modernos, aquilo que Norbert Elias (1897-1990) chamou de Sociedade de Corte e que se constituiu, segundo esse autor, a base sociológica e histórica da formação, tanto dos hábitos cortesãos quanto do próprio Estado Moderno, centralizado, e organizado a partir da figura exemplar, paternal e freqüentemente temida, do soberano (Elias, 2001). A figuração aristocrática da corte garantia a coesão social e fazia manter a própria estrutura social (Elias, 2001, p. 85).

No período em que viveu Dom Jerônimo Osório da Fonseca, a ligação entre religião, política e pedagogia era muito comum e vemos expressa na sua filosofia política. Tal ligação se transformava em um importante apelo às categorias sociais dominantes. O cultivo do saber, do conhecimento e da virtude deveria exercer um papel aglutinador e modelar. O reino português necessitava da nobreza cultivada. Era condição mesmo da possibilidade da presença do Estado em todos os domínios do reino. Um fator importante deve ser destacado: a necessidade de divulgar os feitos lusitanos desde o início da “Epopéia dos Descobrimentos”, a partir da conquista de Ceuta, em 1415. A Era dos Descobrimentos alargou os limites e os domínios do reino e passou a requerer divulgação. Pode-se citar

um grande número de intelectuais que se puseram à tarefa do registro e louvação dos feitos portugueses nos mares – entre eles Mateo de Pisano, D. Garcia de Meneses, Damião de Góis, Luís Vaz de Camões.<sup>5</sup>

Nas terras distantes do Brasil, da África ou da Ásia, não havia possibilidade de extensão ou de reprodução do ambiente cortês. Fazia-se imperioso então, levar para tais distantes rincões, os hábitos, as crenças, e as virtudes, que eram mais leves para se carregar. Isso foi tentado tenazmente, mas, o sucesso obtido foi parco e estreito. Os costumes se afrouxavam, amainavam-se e acabavam se mesclando com outros locais.<sup>6</sup>

O princípio da hierarquia, base de sustentação do poder aristocrático-estatal, não se manteve incólume quando se ia para as colônias. A realidade era muito diferente daquela da corte. Sérgio Buarque de Hollanda (1902-1982) nos diz que:

No fundo, o próprio princípio de hierarquia nunca chegou a importar de modo cabal entre nós e toda hierarquia funda-se necessariamente em privilégios. E a verdade é que, bem antes de triunfarem no mundo as chamadas revolucionárias, portuguesas e espanholas parecem ter sentido vivamente a irracionalidade específica, a injustiça social de certos privilégios, sobretudo dos privilégios hereditários. O prestígio pessoal, independente do nome herdado, manteve-se continuamente nas épocas mais gloriosas da história das nações ibéricas (Buarque de Hollanda, 1995, p. 35).

Justamente a impossibilidade de manutenção de privilégios apenas pela tradição fez com que D. Jerônimo Osório da Fonseca defendesse o cultivo dos hábitos e da etiqueta nobre. Apenas o estudo e o poder dariam tal garantia.

O *Tratado de Nobreza Cristã*, que acompanha o *Tratado de Nobreza Civil*, é dividido em três partes e inicia também com uma louvação ao príncipe D. Luís. O texto exorta à virtude como condição de uma vida feliz. O homem virtuoso é, segundo ele, aquele que guarda a justiça celeste e faz refletir a hierarquia (Osório, 1996, I, 4, p. 157).

Toda a nobreza que não tiver seu berço nesta divina virtude [aspirar ao Sumo Deus], tenha muito embora uma aparência ilustre, não passa de ser vã e caduca, nem de modo algum a podemos condecorar com o título de genuinamente preclara. E ao cabe qualquer dúvida de que a linhagem, na qual luziu semelhante espécie de virtude celeste, não tanto cumpre ajuíza-la como procedendo da raça humana, quanto nascida de origem divina (Osório, 1996, I, 5, p. 161).

A hierarquia social, reflexo de uma hierarquia celeste é reafirmada. Por meio dela a paz é construída e mantida. Sendo assim, a religião é indispensável à vida social, segundo seu pensar.

O texto é encerrado com a retomada da referência ao príncipe, destinatário da oferenda (o texto) e nele louva todas as virtudes descritas.

Não é, portanto, sem razão que os bons nos amam, e toda a fidalguia põe em vós seus olhos, e toda a Espanha com gabos encômios vos celebra. Não há ninguém que, em tendo trato convosco, não se sinta a vós afeiçoado pela doçura dos costumes, pela elevação do engenho e pelo singular zelo de piedade (Osório, 1996, III, 4, p. 225).

O príncipe D. Luís morreria logo a seguir. E quando do desaparecimento do Rei D. Sebastião, com quem Osório privava convivência e amizade, o reino português parecia ter sido esquecido por Deus. Não foi sem relutância que a nobreza portuguesa aceitou Felipe da Espanha como seu rei. Ele, que havia alertado o próprio rei D. Sebastião das perigosas consequências de uma educação voltada às artes da guerra e o havia exortado a casa-se com Margarida de Valois, irmã do rei Carlos IX da França – conseguiu granjear apenas antipatia com a sua posição. Quando a crise sucessória ocorreu, o bispo de Silves defendeu a primazia de Felipe II de Espanha na sucessão (Tavares de Pinho, 1993, p. 323).

O bispo de Silves não só escreveu textos nos quais defendia uma política católica (moralizada, portanto) como também interveio no mundo da política defendendo a mesma idéia. Sua defesa da primazia de Felipe II de Espanha para a sucessão no trono português foi feita em razão da sua extirpe, ligada a Portugal, mas também pela ortodoxia de suas posições religiosas (e políticas).

Os textos dos tratados aqui analisados estão longe de representarem um pensamento original ou idéias progressistas. Eles representam claramente, o espírito conservador do bispo católico. No entanto, não deixam de exprimir a filosofia política humanista conservadora do século XVI, em Portugal. Nesse sentido, é um excelente exemplar da pedagogia política humanista lusitana.

O texto *A Defesa do Seu bom Nome*, inicia assim:

Pois que na vida nada há que exceda à dignidade (de facto, nela se cifra o pintor a honra, e é enfeite que incita muitos mortais ao zelo da virtude), não é sem desgosto que posso tolerar que a minha dignidade se veja atassalhada por indigníssimos doestos, devido à circunstância de ser notória a minha adesão à facção dos que opinam que o mando deste Reino deve ser confiado à potestade e guarda de Dom Felipe, o

<sup>5</sup>Sobre o tema: Os Humanistas e a divulgação dos Descobrimentos, veja -se: RAMALHO, A. da C.. *In*: Humanismo português na época dos descobrimentos . p. 17-36. O texto discute as várias formas de participação na divulgação (e elogio) dos descobrimentos feitos pelos Humanistas em Portugal.

<sup>6</sup>A esse respeito, veja-se: FREYRE, G. *Casa Grande e Senzala*.

melhor e mais invicto dos Reis, e porque perfilho o parecer de que convém submeter toda a Espanha à autoridade de um único Príncipe, a fim de que os negócios da república cristã possam prosperar de modo incomparavelmente mais expedito (Osório, 1996, p. 266).

Felipe II de Espanha assumiu a Coroa portuguesa como Felipe I de Portugal em 1580, mas isso não livrou o reino português de escaramuças perpetradas principalmente pela nobreza lusitana. O período da chamada União Ibérica (1580-1668) foi também um período de enfraquecimento das instituições portuguesas.<sup>7</sup> Foi longo e difícil o processo de soerguimento de aparato estatal e das instituições em Portugal após 1668 (Bousa Álvarez, 2000). E o pensamento de Dom Jerônimo Osório da Fonseca passou à história como exemplo da maneira Humanista de se pensar a política, a religião, e a pedagogia em Portugal.

A recuperação da autonomia do reino português em 1640 possibilitou, ou melhor, requereu uma modernização político-administrativa. As reformas empreendidas redefiniram, inclusive, os papéis das instituições no reino. Para isso, os grupos sociais em luta pela hegemonia sobre o aparato do Estado, meteram-se mais também, na construção e manutenção de ideais coerentes com suas origens e visões de mundo. Se, por um lado, a alta e a baixa nobreza se esforçavam para garantir privilégios e cargos, por outro lado, os burgueses, marinheiros, comerciantes e viajantes, lutavam para ingressar no pequeno círculo político-burocrático que dominava o Estado nos séculos XVI e XVII (Themudo Barata, 2001, p. 183-204; Hespanha, 2001, p. 117-181).

Desse modo, não foi sem luta que se formou o Estado Moderno, especialmente em Portugal. E também não foi sem luta ou sem referência ao pensamento político medieval que se formou a filosofia política moderna, freqüentemente ligada à religião e à teologia (Dubois, 1995). Também não foram totalmente sem os mitos que a filosofia política e a teologia política modernas se formaram. Eles as acompanharam, especialmente em Portugal, onde o chamado mito do rei D. Sebastião foi se formando após seu desaparecimento em batalha em 1578 (Bercé, 2003; Herman, 1998).

Não é demais lembrar que grande parte da filosofia política portuguesa do século XVII

aprofundou os temas e as questões já tratadas por Jerônimo Osório no século XVI. Basta fazermos menção a António Carvalho de Meneses, Duarte Ribeiro de Macedo, António de Sousa Macedo, Sebastião César de Meneses, Francisco Velasco de Gouveia, Manuel Fernandes de Vila Real, que estão entre os mais importantes filósofos políticos portugueses do século XVII (Calafete, 2001b, c). As obras escritas por eles têm a feição da transição do Humanismo para o Barroco, cujo representante máximo foi, sem dúvida, a figura do padre António Vieira (1608-1697). Sobre esses autores o pensamento de Jerônimo Osório exerceu fascínio e foi referência.

### Referências

- ANTÓNIO DE BEJA (Frei). Breve doutrina e ensinaça de príncipes. Lisboa: Instituto de Alta Cultura, 1965.
- ARNAUT DE TOLEDO, C.A. Erasmo, o Humanismo e a educação. In: *Revista Linhas*. Florianópolis, v. 5, n. 1, p. 85-95, 2004.
- BACON, F. Advancement of learning and division of science. In: BACON, F. (Ed.). *Selected philosophical works*. Indianapolis/Cambridge: Hackett Publishing, 1999. p. 1-62.
- BACON, F. The new organon, or, true directions concerning the interpretation of nature. In: BACON, F. (Ed.). *Selected philosophical works*. Indianapolis/Cambridge: Hackett Publishing, 1999. p. 86-189.
- BERCÉ, Y.M. *O rei oculto: salvadores e impostores*. mitos políticos populares na Europa Moderna. Bauru: Edusc, 2003.
- BOUSA ÁLVAREZ, F. *Portugal no tempo dos Felipes*. política, cultura, representações (1580-1668). Lisboa: Cosmos, 2000.
- BUARQUE DE HOLLANDA, S. *Raízes do Brasil*. 26. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- CALAFETE, P. Os Humanistas filósofos: D. Jerônimo Osório. In: CALAFETE, P. (Dir.). *História do pensamento filosófico português*. Volume II: Renascimento e Contra-Reforma. Lisboa: Caminho, 2001a. p. 85-123.
- CALAFETE, P. A reflexão portuguesa sobre a política nos séculos XVI e XVII. In: CALAFETE, P. (Dir.). *História do pensamento filosófico português*. Volume II: Reforma e Contra-Reforma. Lisboa: Caminho, 2001b. p. 663-700.
- CALAFETE, P. A mundividência de António Vieira. In: CALAFETE, P. (Dir.). *História do pensamento filosófico português*. Volume II: Reforma e Contra-Reforma. Lisboa: Caminho, 2001c. p. 703-731.
- CAMÕES, L. de. *Os Lusíadas*. São Paulo: Abril Cultural, 1979.
- COELHO, M.H. da C. Na barca da conquista. O Portugal que se fez caravela e nau. In: NOVAES, A. (Org.). *A descoberta do homem e do mundo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. p. 123-143.
- CONSTANT, J.M. La noblesse française aux XVIe et

<sup>7</sup> Em 1640, uma conjuração da nobreza portuguesa fez subir ao trono D. João IV (1604-1656), que reinou com grandes dificuldades e hesitações. A aceitação definitiva da separação das duas Coroas por parte da Espanha só ocorreria em 1668, quando reinava em Portugal D. Afonso VI (1643-1683), cujo reinado durou de 1665 a 1667, quando renunciou à Coroa portuguesa, dev ido aos seus graves problemas de saúde. Nessa época reinava em Espanha Carlos II (1661-1700), cujo reinado havia iniciado em 1665, sob a regência de sua mãe Ana de Áustria, regência essa que durou até 1675. Cf. De Sousa, M. 2002, p. 115-124.

- XVIIe. siècles. Paris: Hachette, 1994.
- DE MONTAIGNE, M.E. Ensaaios (Col. Pensadores). 2. ed. São Paulo: Abril Cultural, 1980.
- DE SOUSA, M. *Reis e rainhas de Portugal*. 6. ed. Mem-Martins: Sporpress, 2002.
- DUBOIS, C.G. *O imaginário da renascença*. Brasília: UNB, 1995.
- ELIAS, N. *O processo civilizador*. 2 volumes. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.
- ELIAS, N. *A sociedade de corte*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.
- ERASMO DE ROTTERDAM. *Educación Del Príncipe Cristiano*. Madri: Tecnos, 1996.
- FREYRE, G. *Casa grande & senzala*. 21. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1981.
- GUIMARÃES PINTO, A. *Introdução aos Tratados de Nobreza Civil e Cristã de D. Jerônimo Osório*. Lisboa: Imprensa Nacional/Casada Moeda, 1996. p. 21-29.
- HERMAN, J. *No reino do desejado*. A construção do sebastianismo em Portugal. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- HESAPANHA, A.M. As estruturas políticas em Portugal da Época Moderna. In: TENGARRINHA, J. (Org.). *História de Portugal*. 2. ed. Bauru/São Paulo: Edusc/Unesp, 2001. p. 117-181.
- MAQUIAVEL (MACHIAVELLI, Niccolò). *O príncipe e dez cartas*. 3. ed. Brasília: UNB, 1999.
- OSÓRIO, D.J. *Carta à rainha da Inglaterra*. Lisboa: Biblioteca Nacional, 1981.
- OSÓRIO, D.J. Defesa do seu bom nome. In: OSÓRIO, D.J. *Tratados de Nobreza Civil e Cristã*. (Apêndice V). Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1996. p. 266-282.
- OSÓRIO, D.J. *Tratados de Nobreza Civil e Cristã*. Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1996.
- OSÓRIO DA FONSECA, J. Da vida e feitos de El-Rei D. Manuel. In: AMADO, J.; FIGUEIREDO, L.C. *Brasil 1500: quarenta documentos*. Brasília/São Paulo: UNB/Imprensa Oficial, 2001. p. 489-506 (Documento 39).
- RAMALHO, A.C. Os humanistas e a divulgação dos descobrimentos. In: RAMALHO, A.C. (Org.). *Humanismo português na época dos descobrimentos*. Actas do Congresso Internacional. Coimbra, 9 a 12 de outubro de 1991. Coimbra: Faculdade de Letras, 1993. p. 17-36.
- TAVARES DE PINHO, S.D. Jerônimo Osório e a crise sucessória de 1580: em torno da *Defensio sui nominis*, da *Carta Notable* e de outros documentos afins. In: RAMALHO, A.C. (Org.). *Humanismo português na época dos descobrimentos*. Actas do Congresso Internacional. Coimbra, 9 a 12 de outubro de 1991. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1993. p. 305-331.
- THEMUDO BARATA, M.R. Portugal e a Europa na Era Moderna. In: TENGARRINHA, J. (Org.). *História de Portugal*. 2. ed. Bauru/São Paulo: Edusc/Unesp, 2001. p. 183-204.

Received on March 07, 2006.

Accepted on June 05, 2006.